

SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SUS – FUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.229,80 (Quatro Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 16/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 16 de março de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7BC4EE6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO PP 011 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de construção e similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais e fundos municipais do Município de Caiçara. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com. Edital: Diário Famup; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 16 de Março de 2021

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:97374A60

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC MAT CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE N.º 001/2021. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao tribunal de contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres, captura e informações diárias, elaboração do RGF, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de Março a dezembro de 2021, prestação de Contas Anual e Elaboração da Proposta Orçamentária – exercício subsequente. CONTRATADO: Humberto Sérgio Alcoforado Simões-ME, Cnpj 19.613.392/0001-92. Valor Mensal: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Valor Global: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II e suas alterações posteriores. RATIFICO E ADJUDICO nos termos do

artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

Caiçara-PB 01 de março de 2021.

IVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021

CONTRATO: nº 006/2021

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao tribunal de contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres, captura e informações diárias, elaboração do RGF, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de Março a dezembro de 2021, prestação de Contas Anual e Elaboração da Proposta Orçamentária – exercício subsequente.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara.

CONTRATADO: Humberto Sérgio Alcoforado Simões-ME, Cnpj 19.613.392/0001-9

PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) meses, a partir de 01 de março de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Caiçara, 01 de março de 2021.

IVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:ECCD0133

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinadas a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 164.342,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.176,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 4.774,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 69.194,00.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Março de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:C47A1605

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinadas a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2038 – PROG. DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ 10.301.1012.2039 – PROG. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA A. BÁSICA EM SAÚDE 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00041/2021 - 02.03.21 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 164.342,00; CT Nº 00042/2021 - 02.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.176,00; CT Nº 00043/2021 - 02.03.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 4.774,00; CT Nº 00044/2021 - 02.03.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 69.194,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador: B44F903A

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos injetáveis e psicotrópicos, de forma parcelada, destinadas a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 48.244,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.865,50; PHOSPODONT LTDA - R\$ 20.780,00.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Março de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador: 5BE5CC63

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos injetáveis e psicotrópicos, de forma parcelada, destinadas a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2038 – PROG. DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ 10.301.1012.2039 – PROG. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA A. BÁSICA EM SAÚDE 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00045/2021 - 02.03.21 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 48.244,80; CT Nº 00046/2021 - 02.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES

LTDA - R\$ 6.865,50; CT Nº 00047/2021 - 02.03.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 20.780,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador: FA3A7AE1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 0021/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

Estabelece as novas medidas temporárias no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o DECRETO Nº. 013/2021, adotou novas medidas restritivas e temporárias de contenção à disseminação do novo avanço da infecção comunitária no Município de Itaporanga, CONSIDERANDO que o art. 4º do DECRETO Nº. 013/2021, manteve a restrição do funcionamento de estabelecimentos comerciais no período compreendido entre 11 e 26 de março de 2021, CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter os procedimentos e regras para fins de preservação à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19) na Câmara de Vereadores do Município de Itaporanga, nos seguintes termos:

I – Manutenção da suspensão de atendimento ao público entre 16 e 29 de março de 2021, com o fechamento da Sede da Câmara de Vereadores, funcionando somente em expediente interno para servidores e parlamentares.

II – Realização de Sessões Legislativas fechadas ao público até o dia 29 de março de 2021, ficando autorizado somente o acesso da imprensa e de servidores da Câmara de Vereadores, indispensáveis, para o andamento dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer que a servidora que faz parte do grupo de risco continue exercendo suas atividades laborativas nas dependências da Câmara Municipal de Itaporanga, sem qualquer contato com parlamentares, servidores ou qualquer do povo, tudo a ser disciplinado pela Presidente da Casa Legislativa.

Art. 3º. É obrigatório nas dependências físicas da Câmara de Vereadores:

I – Usar máscara facial;

II – Disponibilizar recursos de higienização e assepsia; e

III – Higienizar periodicamente as maçanetas, cadeiras e os banheiros durante o expediente.

Art. 4º. É recomendado:

I – Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel ou líquido;

II – Evitar circulação, exceto quando necessário e indispensável, nos corredores, gabinetes e plenário da Câmara de Vereadores; e

III – Manter a distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas.

Art. 5º. Esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 16 de março de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA
Presidente